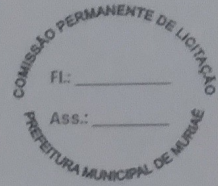




MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



**RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2022**

OBJETO: Prestação de serviços em veículos de alinhamento, balanceamento, cambagem por eixo, caster, colagem, montagem e desmontagem, outros - por meio do sistema de registro de preços.

A empresa DBR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.759.935/0001-03, apresentou pedido de IMPUGNAÇÃO ao Edital em epígrafe.

A princípio, destacamos que a impugnação é tempestiva pois foi recebida em tempo. Dessa forma, em atenção à impugnação ora apresentada, presto os seguintes esclarecimentos:

Recebida a petição de impugnação, me manifesto no seguinte sentido:

As condições de participação das proponentes encontram-se descritas no item 2 do edital. Com relação à documentação para fins de HABILITAÇÃO, a administração pública municipal tem por praxe exigir aqueles indicados no item "6 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO".

A prova de que a empresa vencedora terá qualificação para prestar os serviços está condicionada à apresentação do Atestado de Capacitação.

Desta feita, nego procedência à Impugnação apresentada.

Muriaé, 21 de dezembro de 2022

Danielle Cassimiro Chaves

Pregoeira